

## **DECISÃO Nº 495/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025829/12-98, que trata de solicitação de alteração do Regimento Interno do Instituto de Psicologia

### **D E C I D E**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro PANTELIS VARVAKI RADOS pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2011.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.